



CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS.

PORTARIA PMST/SEST Nº 035, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no Art. 84 § único e Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; Art. 67 c/c Art. 66 incisos II, e Art. 73 inciso VII da Lei Orgânica do Municipal; Conferidas nas Leis Municipais nº 1.709, de 14 de junho de 2019 e Lei Municipal nº 1.751, de 05 de março de 2020; Com a finalidade de atender a necessidade de Contratação por Excepcional Interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria PMST/GP nº 037, de 26 de outubro de 2021:

I – Estão convocados os seguintes candidatos aprovados para as vagas de Ampla Concorrência:

Função: Professor I

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1.	20211006082747	ROZILENE OLIVEIRA E SILVA TELES	50	187º
2.	20211004124909	TATIANA GOMES TORRES	50	188º
3.	20211007183326	FERNANDA DA SILVA SANTOS	50	189º
4.	20211006203040	ARETUZA LAÍZA LIBERAL DE SIQUEIRA	50	190º
5.	20211005192254	JEANNE DARC FLORENTINO DE SOUZA BARBOSA	50	191º
6.	20211002194205	LARISSA PEREIRA DE SOUSA	50	192º

II - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação, cito Praça Barão do Pajeú, 1005 – Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada/PE, nesta cidade, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 18 de maio de 2022, juntamente com a documentos para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

III – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;



- j) Registro Civil dos filhos e CPF, se houver (original e cópia) (OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola);
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
l) Comprovante de Residência de residência atualizado (cópia).
m) Comprovante de Vacina da Covid-19 1ª, 2ª e 3ª dose (original e cópia);
n) Atestado de aptidão física e mental; (Médicos Trabalhistas)

VII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

VIII- Revogam-se as disposições em contrário;


Registre-se e Publique-se:

Serra Talhada/PE, de 18 de maio de 2022.


MARTA CRISTINA PEREIRA DE LIRA FONTE
Secretária Municipal de Educação
Portaria PMST/GP nº 013/2021

PUBLICADO

18 / 05 / 2022


Erick Gustavo da Silva Leão Rosendo
Agente Administrativo
Matricula: 4447-1